SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0556

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Operador de Máquina** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Robson José da Silva Costa**, portador(a) do CPF: 047.370.994-57 e RG: 6.734.704-SDS/PE, em substituição ao candidato Jason Eliabe de Araújo nomeado(a) com portaria 155/2012 de 20 de Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 364/2012 publicada em 05 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 02 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:82E7A2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix:

1. **Jonatas Castro Silva**, portador(a) do CPF: 075.068.924-21 e RG: 7.774.964-SDS/PE.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 02 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:740633B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix:

1. **Lucivane Edineuza dos Santos**, portador(a) do CPF: 002.030.724-13 e RG: 4.985.199-SDS/PE.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 09 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:216CA034

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Advogado** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Ana Carolina Ramos de Almeida**, portador(a) do CPF: 055.724.844-23 e RG: 7.143.887-SDS/PE, em substituição ao candidato Ricardo Cezar Ferreira de Lima nomeado(a) com portaria 190/2012 de 02 de fevereiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 380/2012 publicada em 05 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 09 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:FC979818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Fiscal de Obras** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Marla Karine Souto Maior Santos**, portador(a) do CPF: 095.034.264-56 e RG: 7.543.476-SDS/PE, em substituição ao candidato Renatha Michelly Sabino dos Santos nomeado(a) com portaria 261/2012 de 02 de fevereiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 436/2012 publicada em 07 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 09 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:66C7C4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por falta de apresentação da documentação, a nomeação do candidato **Thiago Henrique Alves do Amaral Quadros**, CPF nº 044.657.246.-24, relacionado para o cargo de **Médico Plantonista**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria nº 424/2012, de 06 de março de 2012, publicada no dia 06 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:A470E666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por falta de apresentação da documentação, a nomeação do candidato **Paulo Lucena de Araújo Júnior**, CPF nº 046.301.754-40, relacionado para o cargo de **Médico Plantonista**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria nº 426/2012, de 06 de março de 2012, publicada no dia 06 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:113F0D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por falta de apresentação da documentação, a nomeação do candidato **Aysa Cesar Pinheiro**, CPF nº 062.652.254-48, relacionado para o cargo de **Médico Plantonista**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria nº 421, de 06 de março de 2012, publicada no dia 06 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:F7E1C0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Veterinário** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Marcelo Magnata da Fonte**, portador(a) do CPF: 038.457.214-64 e RG: 5.396.207-SDS/PE, em substituição ao candidato Janayra Magalhães Leite nomeado(a) com portaria 181/2012 de 20 de janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 303/2012 publicada em 06 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:5C067FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **José Valter da Silva Costa**, portador(a) do CPF: 040.742.414-80 e RG: 5.312.113-SSP/PE, em substituição ao candidato Fernanda Maria Santos Albuquerque nomeado(a) com portaria 117/2012 de 20 de Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 454/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:37A3D4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Marlon José Ferreira da Silva**, portador(a) do CPF: 062.657.954-65 e RG: 5.814.543-SSP/PE, em substituição ao candidato Cristiane Marques dos Santos nomeado(a) com portaria 131/2012 de 20 de Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 457/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:FECA76C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Dípna Leidiane Pereira de Lima**, portador(a) do CPF: 095.753.474-47 e RG: 8.556.455-SDS/PE, em substituição ao candidato Luiz Carlos de Melo nomeado(a) com portaria 432/2012 de 06 de março de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 460/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:4D6517A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Nutricionista** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Raphaella Kathiane Bezerra da Silva**, portador(a) do CPF: 056.286.724-40 e RG: 6.828.195-SDS/PE, em substituição ao candidato Woverlandia Lopes Tavares nomeado(a) com portaria 205/2012 de 02 de fevereiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 445/2012 publicada em 15 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:601FDD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix:

1. **Claudia Maria Chaves Sousa**, portador(a) do CPF: 066.203.444-96 e RG: 7.486.059SDS/PE.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 02 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:072839CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix:

1. **Eduardo Junior da Conceição**, portador(a) do CPF: 030.616.114-10 e RG: 5.289.483-SSP/PE.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 02 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:A884A776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix:

1. **Andresa Fernanda da Silva**, portador(a) do CPF: 095.213.274-56 e RG: 8.555.910-SDS/PE.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 09 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:5DDD113B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Odontólogo de PSF** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Eveline Lins Leite**, portador(a) do CPF: 551.322.354-68 e RG: 2.962.166-SSP/PE, em substituição ao candidato Fernanda Souto Maior dos Santos nomeado(a) com portaria 067/2012 de 20 de janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 363/2012 publicada em 05 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 09 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:1046FA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Motorista** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix:

1. **Geisel Gomes da Silva**, portador(a) do CPF: 058.009.574-60 e RG: 6.917.344-SDS/PE.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 09 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8BDE6335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Operador de Máquina** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Luiz Flavio da Silva**, portador(a) do CPF: 088.484.354-83 e RG: 7.793.916-SDS/PE, em substituição ao candidato Davi Wilson Lucena de souza nomeado(a) com portaria 304/2012 de 02 de fevereiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 419/2012 publicada em 05 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 09 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8F3EB701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo para a posse, a nomeação do candidato(a) **Heraldo Rodrigo da Silva**, CPF nº 059.060.604-21, relacionado para o cargo de **Agente de Controle de Endemias**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria **nº 272**, de 02 de fevereiro de 2012, publicada no dia 02 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:0C615DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo para a posse, a nomeação do candidato(a) **Simone Moraes de Santa Clara**, CPF nº 054.368.844-58, relacionado para o cargo de **Odontólogo(a) de PSF**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria **nº 427**, de 06 de março de 2012, publicada no dia 06 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BBB3958C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por falta de apresentação da documentação, a nomeação do candidato **Zueli Barros Carvalho de Souza**, CPF nº 046.301.754-40, relacionado para o cargo de **Médico Plantonista**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria nº 425/2012, de 06 de março de 2012, publicada no dia 06 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8F7CF0FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por falta de apresentação da documentação, a nomeação do candidato **Alannize Santana da Fonseca**, CPF nº 071.526.674-89, relacionado para o cargo de **Professora de Nível Superior**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria nº 084/2012, de 20 de janeiro de 2012, publicada no dia 20 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2F869CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art.13 e 27 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista o disposto nos itens 10.26 e 10.29 do edital do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o não atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, por falta de apresentação da documentação, a nomeação do candidato **Antônio Andrigo Ferreira de Carvalho**, CPF nº 059.022.034-90, relacionado para o cargo de **Médico Plantonista**, do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix, constante da Portaria nº 422, de 06 de março de 2012, publicada no dia 06 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 11 de Abril de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:47611819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Enfermeiro(a) de PSF** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Jéssica Viviane Silva de Moura**, portador(a) do CPF: 065.695.914-28 e RG: 7.347.157-SDS/PE, em substituição ao candidato Flávia Jacqueline Oliveira da Silva nomeado(a) com portaria 049/2012 de 20 de janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 448/2012 publicada em 20 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BB6EE853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Merendeira** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Mônica Chagas de Lima**, portador(a) do CPF: 057.570.694-57 e RG: 6.542.157-SSP/PE, em substituição ao candidato Daniele Cristina de Freitas nomeado(a) com portaria 149/2012 de 20 de janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 346/2012 publicada em 28 de fevereiro de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:15FE162F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Kacio Luaan da Cruz**, portador(a) do CPF: 085.720.844-60 e RG: 8.199.301-SDS/PE, em substituição ao candidato Silvio Evertoni de Amorim Borba nomeado(a) com portaria 114/2012 de 20 de Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 453/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:5B8088D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Maria Betania da Silva**, portador(a) do CPF: 015.044.344-71 e RG: 7.477.372-SDSP/PE, em substituição ao candidato José Cristovão da Silva nomeado(a) com portaria 122/2012 de 20 de

Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 455/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7273A7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Alexsandra Maria da Silva**, portador(a) do CPF: 054.975.434-21 e RG: 6.936.508-SDSP/PE, em substituição ao candidato Richard Johnson da Silva Santos nomeado(a) com portaria 127/2012 de 20 de Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 456/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:FA7CCDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Janilson Gomes da Silva**, portador(a) do CPF: 707.272.524-53 e RG: 2.780.312-SDSP/PE, em substituição ao candidato Maria Avani de Melo nomeado(a) com portaria 136/2012 de 20 de Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 458/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:3364374E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Josinete Maria da Silva**, portador(a) do CPF: 025.572.434-93 e RG: 5.205.323-SSP/PE, em substituição ao candidato Gilvan Gomes dos Santos nomeado(a) com portaria 139/2012 de 20 de Janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 459/2012 publicada em 28 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:A38FC24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Motorista** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Drayton Bruno Gomes da Silva**, portador(a) do CPF: 047.558.544-58 e RG: 6.600.758-SDS/PE, em substituição ao candidato Maciel de Almeida Anjos nomeado(a) com portaria 171/2012 de 20 de janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 355/2012 publicada em 05 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:94B4318B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Motorista** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Daniel José Santos de Lima**, portador(a) do CPF: 054.461.104-71 e RG: 7.049.951-SDS/PE, em substituição ao candidato Sérgio Paulo Monteiro da Silva nomeado(a) com portaria 180/2012 de 20 de janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 365/2012 publicada em 05 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:5D06CF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Paulymelque Benício Cavalcanti**, portador(a) do CPF: 044.900.384-10 e RG: 5.671.032-SDS/PE, em substituição ao candidato Rita Ferreira Gonçalves da Silva nomeado(a) com portaria 428/2012 de 06 de março de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 443/2012 publicada em 13 de março de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2E07EC53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos V e VI da Lei Orgânica deste Município, art. 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 11, II e 13 da Lei Estadual nº 6.123/68, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2011, pelo Decreto nº 004/2012 (publicado no dia de 03 de janeiro de 2012), e por fim, considerando os princípios da legalidade e o atendimento dos requisitos legais:

R E S O L V E

I – N O M E A R o candidato a seguir relacionado, para o cargo de **Merendeira** do Quadro de Pessoal do Município de Camocim de São Félix,

1. **Gerlane Candido Barbosa**, portador(a) do CPF: 041.412.904-08 e RG: 6.495.706-SDS/PE, em substituição ao candidato Simone da Silva Lima nomeado(a) com portaria 154/2012 de 20 de janeiro de 2012 onde foi desclassificado(a) com Portaria de nº 345/2012 publicada em 28 de fevereiro de 2012.

II – O candidato, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o 1º da Lei Municipal nº 100/90 cc art. 28 da Lei Estadual nº 6.123/68.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, em 28 de Março de 2012.

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:D15E6737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012 – PL N.º 023/2012

OBJETO registro de preços, por lote, para eventual aquisição **de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Escada/PE,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital. **Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa: 02.05.2012** às 09:00h**.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal da Escada ou através do endereço eletrônico cplescada@gmail.com. Fone: 81-3534-1046.

Escada, 17.04.2012.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:276C0BFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 17/2012, Tomada de Preços nº. 01/2012, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva nesta Cidade. Recebimento dos envelopes dia 04/05/2012 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08: h às 13: h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Joseilton Peixoto da Silva – Presidente da CPL.

Jucati, 17de Abril 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:85D02798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2012 – PMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 04/05/12 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 17 de abril de 2012

FILIPE LIMA SILVA
Pregoeiro da COPAL/OUTROS

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:0828D421

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 220/2012

Ato Nº 220 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Samantha Leandro Valença Pereira,** servidora concursada, matrícula nº 60.117 – 9, do cargo efetivo de Engenheira Civil, da Secretaria de Obras deste Município, retroagindo os efeitos deste ato à 31 de janeiro de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 12 de abril de 2012

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8FF034A3

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2012

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 008/2012/SSO, torna pública a alteração do Edital de Seleção Pública Simplificada nº. 01/2012, de 29 de (março) de 2012, publicado no Diário Oficial Municipal de 02/04/2012, ANO III/ Nº0545. , página(s) nº 5,6,7,8,9,10,11 e 12, na seguinte forma:

Onde se **LÊ**:

7.1.1.2. A prova objetiva realizar-se-á na FOCCA – Faculdade de Olinda, localizada na Rua do Bonfim, n° 37, CEP: 53.120-090, Carmo, Olinda – PE, no **dia 22 de abril de 2012, às 09h00min**, com duração de 03 (três) horas.

LEIA-SE:

7.1.1.2. A prova objetiva realizar-se-á na Escola Municipal Monsenhor Fabrício de Olinda, localizada na Avenida Antônio da Costa Azevedo, S/n°, CEP: 53.220-130, Peixinhos, Olinda – PE, no **dia 22 de abril de 2012, às 09h00min**, com duração de 03 (três) horas;

Olinda, 13 de abril de 2012

RIDELANE VEIGA ACIOLI
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5F4AC09C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2012 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 054/2012

RELATÓRIO DA CPL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2012 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 054/2012.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2012 (dois mil e doze) às 16h reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para análise do Pedido de Impugnação da Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, contra o Edital do Pregão supra citado, tendo o mesmo o objeto: Aquisição de Material Permanente e de Informática para Diversas Secretarias da Prefeitura.

Em seu pedido a referida Empresa relata que alguns itens (46, 62, 63, 64, 65, 66 e 67) estão contendo em sua descriminação, nomes de marcas e/ou empresas fabricantes, o que violaria o disposto na Lei N.º

8.666/93. Pede, com base nessas arguições, que o Processo seja suspenso e que o Edital seja corrigido, pois o mesmo estaria restringindo a participação da ora impugnante.

Considerando que, de fato, o item 046 do Edital do mencionado Pregão Presencial para Registro de Preços contém nome de Fabricante de Notebooks (Dell) e que isso poderia restringir participação de empresas, o que poderia elevar o preço do mesmo, ferindo assim o princípio da Economicidade;

Considerando que a inclusão de marca fere igualmente as Leis N.º 8.666/93 e a N.º 10.520/2002 (Lei Federal que instituiu a Modalidade Pregão);

Considerando, contudo, que para os itens de N.º 062 a 067 a Administração tem o poder de adquirir insumos de boa qualidade e que ao citar "cartucho original" não existe violação as Leis citadas no parágrafo anterior e que, ao assim proceder a Administração, está tentando realizar a "melhor aquisição", ou seja, pelo menor preço e também pela melhor qualidade possível, termo atualmente usado em substituição ao termo "menor preço";

Considerando que tais insumos são de fácil aquisição por qualquer empresa do ramo e que a Empresa Fabricante, no caso a HP, não participa diretamente de Licitações;

Decide acatar, em parte, o Pedido de Impugnação da Requerente no que tange ao item N.º 046 (Notebook), mas indeferir quanto aos demais itens. Ficando marcado o dia 02/05/2012, às 09:00hs, para a realização da Sessão Pública do referido Processo Licitatório.

Esse é o relatório.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:664B9FE0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012

RELATÓRIO DA CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2012 – TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2012.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2012 (dois mil e doze) às 09h reuniu-se na Sala da Comissão de Licitação a Sra. Presidente e membros, para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório N.º 065/2012 – Tomada de Preços N.º 004/2012.

Foi enviada a documentação para análise Contábil do Sr. Argemiro Pereira da Cruz e o emitiu parecer recomendando a Habilitação das duas empresas participantes do certame, a saber: TRÊS R ENGENHARIA LTDA e H. C. CRUZ ENGENHARIA LTDA;

Desta forma, analisando minuciosamente nos termos do Edital de Convocação, temos:

TRÊS R ENGENHARIA LTDA – HABILITADA;

H. C. CRUZ ENGENHARIA LTDA – INABILITADA por apresentar Certidão da Junta Comercial do Estado (JUCEPE) não atualizada, ou seja, sem constar o Registro do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, tornando-se a mesma inválida – Item 6.2.3 – Letra "h";

Dar-se ciência a todos interessados através da Imprensa Oficial. Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso, não havendo nenhuma manifestação, fica designado o dia 27/04/2012 às 15:00hs para abertura do Envelopes de N.º 02 – Proposta de Preço da Empresa Habilitada.

Esse é o relatório.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:218F9B31

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2012 PREGÃO PRESENCIAL 068/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 122/2012 – Pregão Presencial Nº 068/2012. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção de móveis e portas de madeira para Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 03/05/2012 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17 de Abril de 2012.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:3AE77C2C

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 123/2012 – Pregão Presencial Nº 069/2012. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção de chaves e fechaduras das Unidades de Saúde. Data de Abertura: 03/05/2012 às 10h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17 de Abril de 2012.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:DC0D8C77

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 124/2012 – Pregão Presencial Nº 070/2012 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de material permanente para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Data de Abertura: 03/05/2012 às 10h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17/04/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:55BF38A6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 125/2012 – Pregão Presencial Nº 071/2012 – Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras objetivando o atendimento das necessidades da Coordenadoria da Mulher. Data de Abertura: 03/05/2012 às 12h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17/04/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:F897049E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2012 – PL N.º 049/2012 – OBJETO: aquisição, pelo sistema de comodato, de um equipamento analisador automático de bioquímica e hematologia seus reagentes para uso no Laboratório do Hospital Petronila Campos deste município, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 02.05.2012 às 10:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135- Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2558.

São Lourenço da Mata, 18.04.2012.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Maria de Moraes
Código Identificador:0A40D2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012
DISPENSA Nº 001/2012

TERMO DE DISPENSA: Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2012, cujo Objeto: Locação de Imóveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE. Em favor das Empresas: Paróquia Nossa Senhora da Saúde CNPJ Nº10.220.382/0006-27 para o Para funcionamento integral do PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO" no valor mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), total de R$11.000,00 (onze mil reais), vigência 11(onze) meses; SANFRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ Nº 09.942.914/0001-46 Para o funcionamento das Atividades do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHOINFANTIL - PETI no valor mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), total de R$11.000,00 (onze mil reais), vigência 11(onze) ; FRANCINARA DE OLIVEIRA SANTOS CPF n°074.066.344-55, O Imóvel é destinado ao funcionamento do DETRAN. no valor mensal de R$520,00 (quinhentos e vinte reais), total de R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), vigência 11(onze) meses; MARIA AUDILENE PEREIRA DA SILVA CPF/MF sob Nº 623.514.194-72 para funcionamento do anexo I da Creche Municipal Manoel Claro do Nascimento, localizado na Travessa Pedro Barbosa, nº 59,Caraibeiras, Tacaratu/PE no Valor mensal de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais), Total de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), vigência 09 (nove) meses; GILVAN TORRES DE OLIVEIRA CPF/MF sob Nº 067.268.054-89 para funcionamento do anexo II da Creche Municipal Manoel Claro do Nascimento, localizado na Av. José Gonçalves, nº 53, Caraibeiras, Tacaratu/PE no valor mensal de R$ 1.050,00 (um mil cinqüenta reais), total de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais), vigência 09 (nove) meses . Fundamento: Art 24 X da Lei nº. 8.666/93 com as alterações da Lei N° 9.648/98, para o atendimento das finalidades precípuas da administração e os mesmos apresentam seus preços compatíveis com o praticado no mercado. Em 25/01/2012.

JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado cf. art. 88 da LOM e a Lei 1.161, de 25 de outubro de 2011

ARTUR FLAVIO LIMA DE CARVALHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:EA05E63A

